**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024

**Necessidade da Administração:** Dispensa de licitação para prestação de serviço de Decoração do anfiteatro municipal para Formatura das Turmas do 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental a ser realizada no dia 13 de dezembro e para as Turmas do PRÉ B da Escola Municipal de Ensino Infantil a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro do ano em curso.

A decoração deve conter para a Formatura do 9ºano (detalhes em tecidos no fundo do palco; 01 arco grande decorado com vimes, folhas secas e capim dos pampas; 02 tapetes de cor neutra para fotos; luzes decorativas direcionadas nos tecidos, capas de cadeira preta para os formandos; mesa para autoridades) e para os Formandos das turmas do PRÉ B (detalhes em tecidos no fundo do palco; 03 acolunas grandes de balões desconstruídos ; 02 tapetes de cor neutra para fotos; luzes decorativas direcionadas nos tecidos, capas de cadeira branca para os formandos).

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

 O presente termo tem por objeto: Dispensa de licitação para prestação de serviço de Decoração do anfiteatro municipal para Formatura das Turmas do 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental a ser realizada no dia 13 de dezembro e para as Turmas do PRÉ B da Escola Municipal de Ensino Infantil a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro do ano em curso.

 Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Decoração Formatura 9º ano. | 1,0 |
| Decoração formatura da Pré-Escola | 1,0 |

 O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 522/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

 Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Decoração Formatura 9º ano. | 1,0 |
| Decoração formatura da Pré-Escola | 1,0 |

 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item 247 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

 A solução proposta é a realização de um (a) Dispensa por Limite, tendo como critério de julgamento menor preço, objetivando a contratação de empresa para Dispensa de licitação para prestação de serviço de Decoração do anfiteatro municipal para Formatura das Turmas do 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental a ser realizada no dia 13 de dezembro e para as Turmas do PRÉ B da Escola Municipal de Ensino Infantil a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro do ano em curso..

 Complementarmente tem-se as seguintes informações: Itens.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

 Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Os produtos/serviços deverão ser efetuados no Anfiteatro Municipal, com o pagamento previsto para ser efetuado 10 dias após o fornecimento dos serviços.

 A contratação será realizada por meio de Dispensa por Limite, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Dispensa de licitação para prestação de serviço de Decoração do anfiteatro municipal para Formatura das Turmas do 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental a ser realizada no dia 13 de dezembro e para as Turmas do PRÉ B da Escola Municipal de Ensino Infantil a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro do ano em curso.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

 Os produtos/serviços deverão ser efetuados no Anfiteatro Municipal.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

 O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após o fornecimento dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa por Limite.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

 Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Quantidade | Unitário | Total |
| Decoração Formatura 9º ano. | 1,0 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| Decoração formatura da Pré-Escola | 1,0 | 2.900,00 | 2.900,00 |

 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Elemento | Recurso |
| 1672 | 339039230000 | 1500 |
| 2408 | 339039230000 | 1500 |

Viadutos – RS, 21/10/24

Adriana Tobaldini

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto